



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

## ATO DE CONCESSÃO

Palmas, 07 de agosto de 2025

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SEI-2 - CRM-TO/PRESI/GABIN e Portaria CRM-TO Nº. SEI-2 - CRM-TO/PRESI/GABIN, CONCEDO o Suprimento de Fundos ao Servidor abaixo qualificado, nos seguintes termos:

Dados do Suprido:

|  |
|--|
| Nome: Fernanda Lopes Lima (018.334.321-26) |
| Função: Auxiliar Administrativo            |
| Matrícula: 64                              |

Dados do Suprimento de Fundos:

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| Número do Processo - SEI        | SEI 25.27.000004204-8  |
| Número do Suprimento            | 22/2025 - Serviço Pessoa Jurídica  |
| Fundamento Legal                | Art. 3º, inciso III, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SEI-2 - CRM-TO/PRESI/GABIN.   |
| Atividade e Natureza da Despesa | Outras despesas urgentes e inadiáveis, autorizadas pelo Presidente do CRM/TO, desde que devidamente justificada, pelo suprido, com manifestação do SECOL e aprovação do Tesoureiro do CRM/TO, a inviabilidade de sua realização pelo processo normal de despesa pública. |
| Finalidade                      | Serviço de limpeza realizado na sede deste Conselho, localizada próxima ao HGP na ACSU SO 20, Avenida NS A, Conjunto 02, Lote 02, com Avenida LO 03, Palmas-TO.  |

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| Valor do Suprimento              | 22/2025 - Serviço Pessoa Jurídica R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)             |
| Prazo para Aplicação             | 60 (sessenta) dias a contar do recebimento do numerário.                          |
| Prazo para a Prestação de Contas | 10 (dez) dias após o prazo da aplicação ou após o uso total do limite disponível. |
| Forma de Pagamento do Suprimento | Transferência em conta corrente.  |

Ademais, **concedo** o pagamento do referido Suprimento de Fundos.

Eduardo Pinto Gomes  
**PRESIDENTE DO CRM-TO**

Cleomar Bucar Coelho Junior  
**TESOUREIRO DO CRM-TO**



Documento assinado eletronicamente por **Iatan Rezende Mendonça, 1º Tesoureiro do CRM-TO**, em 08/08/2025, às 15:30, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pinto Gomes, Presidente do CRM-TO**, em 08/08/2025, às 18:07, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2876435** e o código CRC **644ACF47**.



ACSV 71 (704 Sul), Av. LO 15, Lote 18, 1º  
 piso - Bairro Plano Diretor Sul |  
 CEP 77022-322 | Palmas/TO -  
<http://www.crmto.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.27.000004204-8 | data de inclusão: 07/08/2025